

Ajuda Memória - Acompanhamento Progestão nº 4/2019/COAPP/SAS  
Documento nº 02500.008421/2019-91

<b>Assunto:</b> Videoconferência para acompanhamento das metas do Progestão no estado do Rio Grande do Norte.
<b>Nº do Processo Progestão:</b> 02501.3818/2018-04
<b>Evento:</b> <input type="checkbox"/> Oficina de acompanhamento <input type="checkbox"/> Reunião <input checked="" type="checkbox"/> Videoconferência
<b>Locais:</b> Sedes da ANA e do IGARN. <b>Cidades:</b> Brasília/DF e Natal/RN
<b>Data:</b> 26/10/2018
<b>Instituições participantes:</b> ANA e IGARN (lista de participantes anexa).

### Relato e principais encaminhamentos ou providências a serem tomadas

1. A videoconferência teve como objetivo esclarecer dúvidas do IGARN em relação às metas de cooperação federativa do primeiro período de certificação do 2º ciclo do Progestão. Adicionalmente, a ANA solicitou a atualização das informações referentes às metas estaduais. Participaram representantes da ANA e do IGARN conforme lista de presença anexa.
2. Inicialmente, o IGARN comentou que a gestão de recursos hídricos avançou nos últimos anos como mostram os resultados do 1º ciclo do Progestão e os indicadores do planejamento estratégico elaborado pelo IGARN em conjunto com a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. Acrescentou ainda que o Instituto assinou contrato com o Estado denominado "Governança Inovadora", que apresenta algumas metas de gestão e estruturantes comuns com o Progestão.
3. Foram discutidos os principais aspectos em relação às **metas de cooperação federativa** conforme registrado na planilha anexa. A ANA ressaltou a importância de apresentar justificativa devidamente embasada, caso alguma das metas não possa ser cumprida.
4. No caso da meta 1.1 relativa ao compartilhamento de dados no CNARH, foi informado que o usuário utiliza o REGLA, a não ser em alguns casos como o programa IGARN Itinerante em que o próprio Instituto insere os dados. Em relação aos dados de poços foi esclarecido que o passivo está sendo inserido na medida em que a renovação da outorga é solicitada. Dúvidas sobre processo em análise quando da migração de dados serão encaminhados para a COCAD e COSUB, ambas coordenações da ANA.
5. Conforme previsto na meta 1.2, comunicaram que o Plano de Capacitação vem sendo elaborado inclusive junto aos colegiados e parceiros estão sendo identificados para ministrar os cursos.
6. Foi destacada pela ANA a necessidade de apresentação dos dados para o Relatório do Conjuntura, correspondente à meta 1.3, até a data de 15 de novembro.
7. Quanto à meta 1.4 foi confirmado a existência de problemas na PCD de Alto Rodrigues, que comprometem a média anual do ITD (66,1%) conforme planilha do Gestor PCD do estado anexa. O IGARN irá encaminhar resposta, até 31 de outubro, ao Informe 11/2018 referente às estações da rede de alerta do estado, bem como as fichas de inspeção. No que diz respeito aos boletins da Sala de Situação, foi destacado que devem ser produzidos

observando a recomendação da SOE, realizada na certificação anterior, de incluir informações fluviométricas quando couber.

8. Finalmente em relação à meta 1.5, a ANA apresentou esclarecimentos em relação ao Informe 09/2018, que apresenta as metas pactuadas em relação à segurança de barragens. O IGARN informou que privilegiou a regularização das barragens públicas (cerca de 60 em 2018) e a classificação de outros 60 barramentos. Há expectativa de inclusão de mais de 60 barragens no SNISB.

9. Também foi solicitado ao IGARN a apresentação de informações sobre as **metas estaduais** conforme planilha anexa.

10. A ANA destacou a necessidade de elaboração do **plano plurianual de aplicação dos recursos do programa** a serem transferidos no 2º ciclo do Progestão, que deve ser apresentado até abril de 2019, após apreciação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CONERH).

11. O IGARN esclareceu que Ana Celia S. S. de Albuquerque e Arimatea são os pontos focais para tratar da gestão patrimonial no âmbito do programa.

12. A ANA informou que atrasos na assinatura do novo contrato do Progestão se deve à exigência da Procuradoria Federal de que os processos tramitassem pela sua área, o que gerou a solicitação de elaboração de ofício com a manifestação de interesse pela adesão dos órgãos gestores de recursos hídricos, demanda que foi atendida pelo IGARN. Havia expectativas de que os contratos fossem assinados no mês de novembro.

13. O IGARN registrou a importância da revisão do plano estadual de recursos hídricos, a ser contratado, e os desafios impostos ao estado referente à transposição do São Francisco (PISF).

14. A ANA solicitou o envio do planejamento estratégico IGARN-SEMARH.

15. O IGARN ficou de enviar na próxima semana uma manifestação sobre a rede de alerta do estado, conforme solicita o Informe nº 11/2018 e irá contatar os setores responsáveis pelo compartilhamento de dados no CNARH para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
JOSÉ LUIZ GOMES ZOBY  
Gestor do Contrato nº 116/ANA/2013  
Portaria ANA nº 148, de 31 de março de 2016

De acordo. À SAS para conhecimento.

(assinado eletronicamente)  
LUDMILA ALVES RODRIGUES  
Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

Ciente, para anexar ao processo.

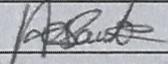
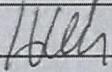
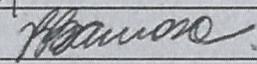
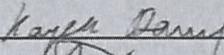
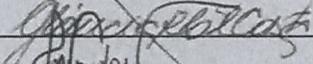
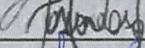
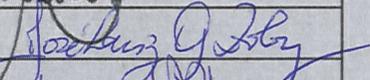
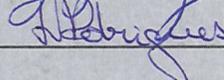
(assinado eletronicamente)  
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES  
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

## Reunião de Acompanhamento do Progestão 2 no Estado do Rio Grande do Norte

### Lista de Presença

Videoconferência

26 de outubro de 2018

Nome	Telefone	E-mail	Assinatura
Ana Cláudia S. S. de Albuquerque	999320243	ana.cas36@rnhco.com.br	
Herculia Góes de Medeiros	994017744	herculia.medeiros@gmail.com	
Patrícia de Paula Damasceno	998351552	patriciadamasceno@gmail.com	
Kayck Danny Bezerra de Araújo	99100-9004	kayck1@hotmail.com	
Antonio Marozzi Righetto	99418-3760	righetto@ct.vfrn.br	
Glaucia Regina B. L. Costa	99584-2109	glauciarregina@ig.com.br	
Josivan Cardoso Moura	99909-8129	josivan-cardoso@gmail.com	
José Luiz Gomes Sobry	61 2109 5336	JLG2034@ANA.GOV.BR	
Ludmila A. Rodrigues	61 2109 5326	ludmila.rodrigues@ana.gov.br	

**Relatório PROGESTÃO Anual.**  
**Lista: RIO GRANDE DO NORTE | Período: 2018.**

Fonte: SGH/ANA. Data da Consulta: 25/10/2018 18:28.

Código	Nome	Tp	Ori	St.Est.	Marca	Sens	Tran	Uf	Dt.Inst.	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	MÉDIA
37610000	AÇUDE ENG. ARMANDO RIBEIRO GONÇALVES	(F)	PS	Ativo	VA-1	NI-7; VA-N	GP	RN	jul/09	37	0	0	0	0	0	47	99	91	98	
536048	AÇUDE ENG. ARMANDO RIBEIRO GONÇALVES	(P)	PS	Ativo	VA-1	PR-1	GP	RN	jul/09	37	0	0	0	0	0	47	99	91	98	
37062800	AÇUDE SANTA DO CRUZ DO APODI	(F)	PS	Ativo	VA-1	NI-7; VA-N	GP	RN	jul/09	96	100	100	100	100	100	94	100	100	96	
537051	AÇUDE SANTA DO CRUZ DO APODI	(P)	PS	Ativo	VA-1	PR-1	GP	RN	jul/09	96	100	100	100	100	100	100	100	100	96	
37750000	ALTO RODRIGUES	(F)	PS	Ativo	VA-1	NI-7; VA-S	GP	RN	ago/10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
536063	ALTO RODRIGUES	(P)	PS	Ativo	VA-1	PR-1	GP	RN	ago/10	2	5	0	0	0	0	0	0	0	0	
37084000	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-S	GO	RN	set/12	96	98	100	50	75	100	100	100	100	98	
537036	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	RN	set/12	99	98	100	100	100	100	100	100	100	98	
37470000	JARDIM DE PIRANHAS	(F)	PS	Ativo	HO-5	NI-7; VA-S	GO	RN	dez/04	26	98	84	100	100	100	100	97	97	72	
637050	JARDIM DE PIRANHAS	(P)	PS	Ativo	HO-5	PR-1	GO	RN	dez/04	100	100	100	100	100	100	100	100	100	98	
37030000	PAU DOS FERROS	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-S	GO	RN	ago/10	96	100	80	97	63	100	100	99	100	98	
638100	PAU DOS FERROS	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	RN	ago/10	99	100	80	97	100	100	100	99	100	98	
37080000	PEDRA DE ABELHAS	(F)	PS	Ativo	VA-1	NI-7; VA-S	GP	RN	ago/10	0	0	0	0	0	18	99	98	99	98	
537008	PEDRA DE ABELHAS	(P)	PS	Ativo	VA-1	PR-1	GP	RN	ago/10	0	0	0	0	0	18	100	100	100	98	
<b>MÉDIAS:</b>										56	57	53	53	53	60	78	85	84	82	66,1

Origem: AE - ana/inpe | AM - ana/sivam | SO - setor elétrico | CE - cotaonline | PS - projetos\_especiais .

Marca: VA - VAISALA (1: MAW-55; 2: MAW-55M; 3: 555) | CA - CAMPBELL (6: CR-800; 7: CR-1000) | HO - HIDROMECC/OTT (4: GP; 5: GO) | RM - RMQA\_GPRS (8: RMQA\_GPRS) | CO - COTAONLINE (9: COTAONLINE).

Sensor: PR - Precipitacao: (1: B scula; 2: N o Especificado).

Sensor: NI - N vel: (1: Encoder; 2: Press o; 3: Display; 4: Ultrass nico; 5: Radar; 6: Res. 3; 7: N o Especificado).

Sensor: VA - Vaz o: (S: Sim; N: N o).

Transmiss o: SA - SCD/ARGOS | GO - GOES | GP - GPRS | RM - RMQA.

**Maior que 90%**      **Entre 80% e 90%**      **Menor que 80%**      **Esta o n o Instalada ou Desativada**

SUPERINTEND NCIA DE GEST O DA REDE HIDROMETEOROL GICA – SGH  
 AG NCIA NACIONAL DE  GUAS - ANA

## Acompanhamento do 2º ciclo do Progestão no Rio Grande do Norte

**ESTADO: RN      ENTIDADE ESTADUAL: IGARN      5 METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA      ANO 1: 2018**

### METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

ID	META	DESCRIÇÃO	Ponto Focal/ ANA	Ponto Focal/RN	Status da meta 2017	Videoconferencia de 26/10/2018	Prazos
I.1	Compartilhamento no CNARH dos dados de usuários regularizados de domínio estadual	Dados cadastrais de usuários de recursos hídricos com base na Resolução CNRH nº 126/2011	Raquel e Maurício/ COCAD	Nelson / Patricia	De acordo com a COCAD/ANA, todos os 548 usuários regularizados pelo estado em 2017 foram inseridos no CNARH. Portanto, o estado cumpriu totalmente essa meta em 2017.	Relato de problemas operacionais de carregamento e armazenamento no Regla. A Cocad/ANA foi informada. De acordo com o Igarn, o Regla, que é autodeclaratório, tem apresentado problemas de duplicidade na renovação de outorgas, sendo consideradas como novas outorgas. Em alguns casos como no programa "IGARN Itinerante", o próprio Instituto coleta os dados para análise da concessão da dispensa ou outorga. A ANA recomendou avaliar a continuidade do uso do Regla, considerando suas limitações e os usuários do estado. Recomendou também contatar a Cocad sobre os processos em análise quando da migração dos dados.	Até 31/01/2019
		Complementação de dados adicionais sobre poços regularizados	Letícia e Márcia/SIP		De acordo com a COSUB/ANA, o estado apresentou dados de 718 poços, sendo 692 desses registros válidos. Assim, o estado cumpriu totalmente essa meta em 2017.	Dados de poços de 2018 foram compartilhados. O passivo de poços somente será renovado na medida que forem solicitadas as renovações. Será encaminhado email à ANA/Cosub informando sobre a adoção deste procedimento em relação ao passivo de águas subterrâneas.	
I.2	Capacitação em recursos hídricos	Planejamento e implementação das ações de capacitação nos estados, em consonância com suas prioridades de gestão específicas	Celina/ Luis Mello /CCAPS	Márcia Egina/ Semarh e Kayck/ Igarn	--	Plano de capacitação teve elaboração iniciada em julho. Estão sendo identificadas as demandas de cursos, inclusive junto aos colegiados, e parceiros para ministrá-los.	Até 30/04/2019
I.3	Contribuição para difusão do conhecimento	Compartilhamento no âmbito do SINGREH para elaboração do Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"	Alexandre Lima, Fuckner e Marcela/ SPR	Gláucia	A SPR/ANA retificou a nota referente às informações de qualidade da água, mas considerou inadequado o envio dos dados de outorga com coordenadas em UTM. Portanto, o estado alcançou nota final de 90% no cumprimento desta meta em 2017.	A SPR/ANA manifestou que dados adicionais de qualidade de água podem ser acrescentados. Alguns parâmetros não foram avaliados em 2017 em função da suspensão do Programa Azul. Os dados de outorga foram preparados e serão inseridas as coordenadas em graus decimais.	Até 15/11/2018

## Acompanhamento do 2º ciclo do Progestão no Rio Grande do Norte

ESTADO: RN      ENTIDADE ESTADUAL: IGARN      5 METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA      ANO 1: 2018

### METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

ID	META	DESCRIÇÃO	Ponto Focal/ ANA	Ponto Focal/RN	Status da meta 2017	Videoconferencia de 26/10/2018	Prazos
1.4	Prevenção de eventos hidrológicos críticos	Operação dos sistemas de prevenção a eventos críticos, coleta e transmissão de dados hidrológicos das PCDs e disponibilização de informações aos órgãos competentes	Fabrício, Erika/SGH	Nelson / Herminio	De acordo com a SGH/ANA, o estado obteve uma baixa na execução da atividade proposta nesta meta, tendo obtido ITD de 58% de desempenho médio anual. Entretanto não houve glosa da SGH porque foi acatada a comunicação do estado de que priorizou o monitoramento do projeto do semiárido.	Segundo o Gestor PCD, a estação Alto Rodrigues permanece fora de operação desde janeiro/2018.O ITD médio até out/2018, excluindo esta PCD, é 83%. Se incluída a PCD, é de 66,1%. Será encaminhada, na próxima semana, resposta ao Informe nº 11/2018, cujo prazo se encerra em 31/10, referente à confirmação da rede do estado com 7 estações de alerta. As fichas de inspeção estão sendo preparadas para envio.	Até 31/12/2018
		Produção de boletins, definição dos níveis de referência das estações e elaboração de um protocolo de ação para os casos de ocorrência de eventos críticos	Alessandra, Vinicius e Ana Flávia/ SOE		De acordo com a SOE/ANA, foram produzidos 237 boletins diários de monitoramento hidrometeorológicos, todos disponibilizados na página da SEMARH. Pelo exposto, o estado obteve 93% de cumprimento desta meta em 2017, pois os boletins não contemplam uma avaliação hidrológica dos rios, apenas dos reservatórios e informações pluviométricas.	O IGARN informou que serão acrescentadas informações fluviométricas aos boletins onde couber. Nelson e Herminio participarão do curso de Cotas de Alerta que também será transmitido pela internet.	
1.5	Atuação para segurança de barragens	Regularização, classificação, regularização, fiscalização e inserção de barragens no SNISB.	Fernanda e Alexandre/ COSER e Josimar e Marcus Vinicius/ COFIS	Patricia / Hercilia	De acordo com a COSER/ANA, não houve comunicação da classificação ao empreendedor. Portanto, o estado obteve 85% de cumprimento desta meta em 2017.	Observar o atendimento do Informe nº 09/2018: regularizar, classificar e inserir no SNISB 60 barragens. Do total de 60 a serem regularizadas, 38 são da SEMARH e 22 de prefeituras, cujos documentos estão sendo levantados. Foi privilegiada a regularização das barragens públicas. Foi publicada portaria com procedimentos para regularização destas barragens. Há expectativas de cumprimento do critério de regularização. Para a classificação também foi previsto um total de 60 barragens, diferentes daquelas a serem regularizadas. Serão informados os resultados das classificações aos empreendedores. Há expectativas de incluir no SNISB mais de 60 barragens. A ANA alertou que, a partir de 2019, a meta de fiscalização será exigida.	Até 31/03/2019

**Acompanhamento do 2o ciclo do Progestão no Rio Grande do Norte**

**ESTADO: RN      ENTIDADE ESTADUAL: IGARN      12 VARIÁVEIS ESTADUAIS OBRIGATÓRIAS      TIPOLOGIA: B      ANO 1: 2018**

**METAS ESTADUAIS**

METAS	Peso (%)	ID	VARIÁVEIS A SEREM AVALIADAS	Nível aprovado	Auto Avaliação 2018	Auto Avaliação 2019	AUTOAVALIAÇÃO DE 2017	Videoconferencia de 26/10/2018	Responsáveis
<b>META II.1 - Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social</b>	10	1.1	<u>Organização Institucional</u>	4			A condução da política estadual de recursos hídricos é feita pela SEMARH. O IGARN, vinculado à SEMARH é o órgão executor. A execução da política de meio ambiente é realizada pelo IDEMA, que também é vinculado à SEMARH. Portanto há uma área específica da Administração Pública dedicada à gestão dos recursos hídricos no estado.	Manter minimamente o quadro de servidores cedidos ao IGARN, renovar o contrato dos atuais bolsistas e propor ao governo do estado a realização de concurso público para a contratação de servidores efetivos. Atualmente são 23 bolsistas e 20 servidores cedidos.	Diretor Presidente do IGARN
		1.2	Gestão de Processos	2			Em 2017, o IGARN discutiu e elaborou termo de referência para contratação de sistema de informações, que inclui a gestão de processos, e buscou alternativas que gerassem o melhor custo/benefício. Nesse sentido foram contactados órgão vinculado à Universidade Federal do Rio Grande do Norte, à Universidade de Campina Grande e ao Instituto Federal de Ensino do Rio Grande do Norte. Entretanto, em função dos valores orçados, foi necessária uma reavaliação dos itens necessários ao sistema e decidido que a criação e implantação do mesmo deverá ocorrer de forma modular, de acordo com o nível de prioridade desses itens.	O IGARN adotou o SEI em maio/2018.	
		1.3	<u>Arcabouço Legal</u>	4			O Rio Grande do Norte possui uma política estadual estabelecida pela lei e os regulamentos normativos complementares necessários à implementação da política.	Será apresentada à nova gestão do governo do estado a justificativa técnica referente à implementação do instrumento de cobrança e a operacionalização do FUNERH.	Coordenadoria de Planejamento, Coordenaria Jurídica e Coordenadoria Operacional
		1.4	<u>Conselho Estadual de Recursos Hídricos</u>	4			O Conselho Estadual dos Recursos Hídricos é composto por 26 membros, incluindo representantes da sociedade civil organizada, do poder público municipal, estadual e federal, comitês de bacias e usuários de água. Em 2017 foram realizadas 2 reuniões ordinárias, em 28 de março e em 21 de dezembro.	As atividades da Secretaria Executiva do CONERH são realizadas a contento, incluindo as demandas geradas pelo Progestão.	
		1.5	Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	3			O Rio Grande do Norte possui 3 comitês de bacias instalados: Apodi-Mossoró, Ceará-mirim e Pitimbu, instituídos no período de 2004 a 2011. Na bacia hidrográfica Piranhas-Açu há um comitê federal. Os Decretos de criação dos Comitês são: Decreto nº 21.779 de 07/07/2010, que criou o Comitê da Bacia Ceará-mirim; Decreto nº 17.789 de 14/09/2004 que instituiu o Comitê da sub-bacia hidrográfica do Rio Pitimbu e o Decreto nº 21.881 de 01/09/2010 alterado pelo Decreto nº 22.327 de 11/08/2011 que instituiu o CBH Apodi Mossoró. Em 2017, durante a 38ª reunião do CONERH, os conselheiros aprovaram, por aclamação, a ampliação do comitê da sub-bacia do Pitimbu para o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Pirangi e Pitimbu, incorporando a Bacia Difusa da Faixa Litorânea Sul 16-6.	Em 2017, de acordo com informações fornecidas pela SEMARH, a certificação obtida no programa Procomitês foi de 100%. Para o ano de 2018 ainda há demandas a serem executadas para o atendimento das metas do contrato.	Comitês de Bacia
		1.6	Agências de Água ou de Bacia ou Similares	2			Durante o ano de 2017 a SEMARH manteve o apoio para as secretarias executivas através da disponibilização de pessoal do seu quadro técnico e espaço físico para as reuniões ordinárias e extraordinárias dos comitês. O IGARN participou de visitas técnicas e empreendeu fiscalizações para atender demandas oriundas dos comitês.	Prevista a realização de reunião entre os gestores do IGARN e SEMARH para avaliar a possibilidade de alteração na atual secretaria executiva dos CBHs, mas esse encaminhamento ainda não tem data definida para ocorrer.	Secretário da SEMARH e Diretor Presidente do IGARN

## Acompanhamento do 2o ciclo do Progestão no Rio Grande do Norte

ESTADO: RN	ENTIDADE ESTADUAL: IGARN	12 VARIÁVEIS ESTADUAIS OBRIGATÓRIAS	TIPOLOGIA: B	ANO 1: 2018
------------	--------------------------	-------------------------------------	--------------	-------------

### METAS ESTADUAIS

METAS	Peso (%)	ID	VARIÁVEIS A SEREM AVALIADAS	Nível aprovado	Auto Avaliação 2018	Auto Avaliação 2019	AUTOAVALIAÇÃO DE 2017	Videoconferencia de 26/10/2018	Responsáveis
		1.7	Comunicação Social e Difusão de Informações	3			O programa IGARN ITINERANTE, iniciado em 2016, foi mantido em 2017 e facilitou a regularização de usuários de água em várias regiões do estado. Dentro do mesmo objetivo e através do programa Governança Inovadora, o IGARN foi integrado à Rede Sim do estado. A Rede Sim/RN é uma ferramenta que faz a integração entre os dados cadastrais da Receita Federal do Brasil e os diversos órgãos Estaduais e Municipais que participam do processo de abertura, alteração e baixa de empresas e as disponibiliza na rede mundial de computadores. Em março de 2017, foram realizadas atividades dedicadas ao Dia Mundial da Água. As ações ocorreram na Escola de Governo, no Centro Administrativo do Estado. O evento foi realizado pelo Governo do Estado através da SEMARH, IGARN, CAERN e o IDEMA, com a programação direcionada a um público diversificado. O IGARN manteve, em todo o ano de 2017, o site e as redes sociais institucionais atualizadas e de forma interativa com os usuários de água e sua direção esteve presente na mídia escrita e visual em diversos momentos para esclarecer sobre os aspectos relacionados ao uso racional da água e as ações adotadas pelo Instituto para o cumprimento das atribuições do órgão.	Serão mantidas as ações de divulgação e comunicação social já implementadas, bem como os programas de busca da integração de usuários de água de forma permanente. Também terão continuidade as atividades educacionais contextualizadas para a gestão de recursos hídricos, além de programações que incluirão campanhas eventuais alusivas a datas comemorativas sobre gestão de recursos hídricos.	Assessoria de imprensa e Coordenadoria de Planejamento
		1.8	<u>Capacitação</u>	3			Em 2017, técnicos da SEMARH e do IGARN tiveram a oportunidade de participar de capacitação nas modalidades EaD e presencial sobre temas relacionados à águas. As capacitações incluíram cursos nas áreas técnicas e administrativas, que possibilitaram o aprimoramento e melhoria no desempenho das atividades das duas instituições.	O Plano de Capacitação será finalizado em 2018 e submetido à apreciação do CONERH em 2019, bem como a sua implementação.	Coordenadoria de Planejamento do IGARN
		1.9	Articulação com Setores Usuários e Transversais	3			O IGARN desenvolveu, ao longo de 2017, uma relação direta com os usuários de água, na perspectiva de regularizá-los através da emissão de outorgas de direito de uso de água e licenças de obra hídrica. O programa IGARN ITINERANTE é o principal condutor desse processo, com o apoio de prefeituras municipais, sindicatos de trabalhadores rurais, dentre outras instituições. O IGARN também tem atuado na mediação de conflitos pelo uso das águas nas áreas mais impactadas pela seca dos últimos anos, através de reuniões com usuários de água e comitês de bacias.	Manutenção do Programa IGARN Itinerante e criação de uma área específica para as alocações negociadas de água nos reservatórios estaduais, a exemplo da COMAR/ANA.	Coordenadoria de Gestão Operacional do IGARN
<i>São 4 variáveis de gestão LEGAIS com atendimento obrigatório em todos os períodos de certificação (1.1, 1.3, 1.4 e 1.8); 4 em 2019; 5 em 2020; 6 em 2021 e 7 em 2022.</i>									
		2.1	<u>Balanço Hídrico</u>	2			Esta meta permaneceu inalterada em relação ao período anterior. Há um balanço hídrico disponível no PERH, elaborado em 1998, e estudos de balanços hídricos produzidos para as águas subterrâneas da região metropolitana de Natal, para o litoral norte e sul, e para os planos de bacia hidrográfica do rio Maxaranguape e do rio Piranhas-Açu.	Previsto concluir a revisão do PERH.	SEMARH
		2.2	<u>Divisão Hidrográfica</u>	3			O Conselho Estadual de Recursos Hídricos aprovou em 2016, através de resolução, a divisão hidrográfica do estado.	A divisão hidrográfica atual permanece.	
		2.3	<u>Planejamento Estratégico</u>	2			Em 2017 o IGARN celebrou com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte um contrato de gestão com vistas ao fortalecimento da Governança Pública. O contrato inclui objetivos e iniciativas estratégicas e uma agenda de melhorias com marco de realização até 31/12/2017. Além desse contrato foram implementadas as ações cotidianas e propostas estruturantes constantes do plano de metas elaborado para o IGARN, compreendendo o período de 2017-2019, que visam a institucionalização e operacionalização do órgão. O Plano de Metas do IGARN está em consonância com o Plano de Metas da SEMARH. É importante ressaltar que essas metas estão contempladas também no PPA, elaborado em 2015, definidas por suas linhas de desenvolvimento e com a devida previsão orçamentária.	Prevista revisão do planejamento estratégico do IGARN e continuidade do contrato de gestão no âmbito do Programa Governança Inovadora que é acompanhado pela Secretaria Estadual de Planejamento.	Coordenadoria de Planejamento do IGARN

**Acompanhamento do 2o ciclo do Progestão no Rio Grande do Norte**

**ESTADO: RN      ENTIDADE ESTADUAL: IGARN      12 VARIÁVEIS ESTADUAIS OBRIGATÓRIAS      TIPOLOGIA: B      ANO 1: 2018**

**METAS ESTADUAIS**

METAS	Peso (%)	ID	VARIÁVEIS A SEREM AVALIADAS	Nível aprovado	Auto Avaliação 2018	Auto Avaliação 2019	AUTOAVALIAÇÃO DE 2017	Videoconferencia de 26/10/2018	Responsáveis	
<b>META II.2 - Variáveis de Planejamento</b>	5	2.4	<u>Plano Estadual de Recursos Hídricos</u>	3			O PERH foi elaborado em 1998. Em 2017, a SEMARH deu seguimento ao processo licitatório para revisão do PERH, iniciado em 2016. O edital foi lançado em dezembro de 2017, sendo composto por duas fases, as quais, em função dos prazos legais que devem ser obedecidos, não foram concluídas até 31/12/2017.	Concluir a revisão do PERH.	SEMARH	
		2.5	Planos de Bacias	2			Das bacias hidrográficas estaduais, apenas a do rio Maxaranguape possui plano de bacia. A bacia hidrográfica do rio Piranhas-Açu, de âmbito federal, também possui. Os comitês de bacias estaduais elaborarão seus termos de referência para contratação dos planos, de acordo com as metas pactuadas nos contratos do programa Procomitês.	Cumprimento das metas contratualizadas pelo PROCOMITÊS.	Comitê da bacias	
		2.6	Enquadramento	2					Posteriormente será avaliado se alguma bacia será priorizada para estudos de enquadramento.	
		2.7	Estudos Especiais de Gestão	3			O estudo sobre a capacidade de suporte de reservatórios para sustentabilidade da piscicultura em tanque rede, contratado pelo IGARN, com recursos do IDEMA, executado pela FUNPEC (UFRN) não pode ser realizado em dois reservatórios, previstos inicialmente, em função da estiagem. Resultados preliminares foram apresentados pelo coordenador do estudo, porém a capacidade de suporte propriamente dita será descrita no relatório final. O IGARN também apoiou pesquisas em áreas como hidrologia, hidrogeologia, gestão ambiental, dentre outras, cujos resultados devem ser apresentados em congresso científico durante o mês de abril de 2018.	Conclusão do estudo de capacidade de suporte e manutenção do apoio às pesquisas em áreas afins à gestão dos recursos hídricos.	Diretor Presidente e Coordenadoria de GESTÃO Operacional do IGARN	
<i>São 4 variáveis de gestão de PLANEJAMENTO com atendimento obrigatório em todos os períodos de certificação (2.1, 2.2, 2.3 e 2.4); 4 em 2019 - 2020 e 5 em 2021 - 2022.</i>										
		3.1	<u>Base Cartográfica</u>	2			O IGARN em 2017 fez uso de base digital 1:100.000 em formato vetorial e matricial. Deve ser ressaltado que há um recorte da área do litoral com escala de 1:2.000 até 1:20.000, elaborado em 2007.	Manter a base cartográfica.		
		3.2	<u>Cadastro de Usuários e Infraestrutura</u>	3			Em 2017, técnicos do IGARN participaram da Oficina de Capacitação do Progestão sobre o novo sistema (REGLA) adotado pela ANA. A partir de 06/11/2017, o novo sistema foi usado para pedidos de outorga para uso de águas da União, e de águas subterrâneas e superficiais do Estado. Desse modo, se uma pessoa física ou jurídica pretende usar águas de domínio estadual, deve solicitar sua outorga junto ao órgão gestor de recursos hídricos, não sendo mais obrigatório o registro do empreendimento, pelo usuário, no sistema CNARH. O Estado utiliza o CNARH apenas para o cadastro de usuários e como base de dados online. Em 2017, o IGARN emitiu 553 outorgas e 1856 dispensas de outorgas. Quanto à infraestrutura hídrica a SEMARH possui o cadastro das adutoras e do Canal do Pataxó. Há um cadastro de reservatórios realizado por empresa contratada pela ANA, que foi repassado ao IGARN, ao qual foram acrescidas 249 barragens cadastradas em 2017.	Manter a sistematização que está sendo utilizada atualmente para outorgas, cadastro de usuários e de obras hídricas.	Coordenadoria de Gestão Operacional do IGARN	

**Acompanhamento do 2o ciclo do Progestão no Rio Grande do Norte**

**ESTADO: RN ENTIDADE ESTADUAL: IGARN 12 VARIÁVEIS ESTADUAIS OBRIGATÓRIAS TIPOLOGIA: B ANO 1: 2018**

**METAS ESTADUAIS**

METAS	Peso (%)	ID	VARIÁVEIS A SEREM AVALIADAS	Nível aprovado	Auto Avaliação 2018	Auto Avaliação 2019	AUTOAVALIAÇÃO DE 2017	Videoconferencia de 26/10/2018	Responsáveis
<b>META II.3 - Variáveis de Informação e Suporte</b>	5	3.3	<u>Monitoramento Hidrometeorológico</u>	4			O monitoramento das precipitações foi realizado pela EMPARN, através de uma rede composta por 177 pluviômetros distribuídos em praticamente todos os municípios do Estado. A rede de monitoramento de nível de reservatório, instalada em 2015 pelo PSP, nos 46 reservatórios monitorados pelo IGARN foi operada pelo IGARN em 2017. Também em 2017, a ANA instalou réguas para leitura de nível em 595 pontos, cuja aferição foi realizada pelo IGARN.	A EMPARN tem um projeto composto de 15 PCDs e todas já foram instaladas e estão funcionando com transmissão via aparelho de celular. O projeto vai pagar o primeiro ano dos custos de transmissão. Os anos seguintes, possivelmente o IGARN deverá desembolsar recursos do Progestão para ter acesso aos dados. No mesmo projeto há 100 pluviômetros (não 177 como informado anteriormente). Já recebeu 10 pluviômetros que estão previstos para serem instalados em 2018. Os demais tem uma previsão para instalar em 2019. Há também uma parte de software que já está pronto para previsão de tempo e de clima, mas ainda precisa da ampliação de equipamentos de hardware.	EMPARN
		3.4	Monitoramento de Qualidade de Água	4			Em 2017, o IGARN executou o monitoramento trimestral de 63 pontos de água superficial, cumprindo, portanto, as metas estabelecidas no contrato QUALIÁGUA (ANA-IGARN). Os dados gerados foram enviados à ANA em meio digital. Para o cumprimento de metas, a equipe do monitoramento do IGARN e técnicos da EMPARN foram capacitados através de cursos e ensaios de proficiência interlaboratorial.	Assinar o novo convênio do programa Água Azul e continuar as atividades do Qualiágua.	IDEMA, IGARN E DEMAIS INSTITUIÇÕES
		3.5	Sistema de Informações	4			Em 2017 o IGARN discutiu e elaborou termo de referência para contratação de sistema de informações, que inclui a gestão de processos, e buscou alternativas que gerassem o melhor custo/benefício. Nesse sentido foram contactados órgão vinculados a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, a Universidade Federal de Campina Grande e o Instituto Federal de Ensino do rio Grande do Norte. Entretanto, em função dos valores orçados, foi necessária uma reavaliação dos itens necessários ao sistema e decidido que a criação e implantação do mesmo deverá ocorrer de forma modular, de acordo com o nível de prioridade desses itens.	Previsão de retirar os módulos já supridos pelo SEI para elaboração de novo orçamento. Recursos orçamentários a serem alocados pelo estado, conforme discriminado na planilha das metas de investimento.	Coordenadoria de Planejamento do IGARN
		3.6	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	2			O IGARN deu seguimento ao estudo de capacidade de suporte de reservatórios com vistas à piscicultura em tanque rede. Além desse estudo, bolsistas da FAPERN desenvolveram as atividades, previstas para o ano de 2017, inerentes ao plano de trabalho das suas respectivas pesquisas. As pesquisas abrangem as áreas técnicas e administrativas, sempre objetivando a melhoria da gestão.	Publicados trabalhos no Congresso FAPERN 2018 e no Congresso da ABES 2018.	FAPERN/BOLSISTAS

**Acompanhamento do 2o ciclo do Progestão no Rio Grande do Norte**

**ESTADO: RN      ENTIDADE ESTADUAL: IGARN      12 VARIÁVEIS ESTADUAIS OBRIGATÓRIAS      TIPOLOGIA: B      ANO 1: 2018**

**METAS ESTADUAIS**

METAS	Peso (%)	ID	VARIÁVEIS A SEREM AVALIADAS	Nível aprovado	Auto Avaliação 2018	Auto Avaliação 2019	AUTOAVALIAÇÃO DE 2017	Videoconferencia de 26/10/2018	Responsáveis
		3.7	Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	2			Em 2017, para o monitoramento quantitativo executado pelo IGARN, permaneceu sendo utilizado o mesmo modelo de simulação de esvaziamento de reservatórios para o suporte à gestão desses mananciais usado em anos anteriores.	Previsão de retirar os módulos já supridos pelo SEI para elaboração de novo orçamento. Recursos orçamentários a serem alocados pelo estado, conforme discriminado na planilha das metas de investimento.	Coordenadoria de Planejamento do IGARN
		3.8	Gestão de Eventos Críticos	2			O monitoramento de eventos críticos é realizado pela Sala de Situação, instalada pela ANA na sede da SEMARH, através do acompanhamento do desempenho e operação das plataformas de coleta de dados e emissão de boletins diários. Durante o ano de 2017 foram emitidos 237 boletins e, para minimizar os efeitos da longa estiagem, foi dado o seguimento, através do IGARN, SEMARH e SAPE, as operações para implementação do Plano Emergencial de Segurança Hídrica, sob a coordenação do Gabinete Civil do governo do estado, no âmbito da Defesa Civil.	Previsto articulação entre as entidades mantenedoras da Sala de Situação com vistas ao aprimoramento de sua operação.	Coordenadoria de Gestão Operacional do IGARN
<i>São 3 variáveis de gestão de INFORMAÇÃO com atendimento obrigatório em todos os períodos de certificação (3.1, 3.2 e 3.3); 3 em 2019; 4 em 2020; 5 em 2021 e 6 em 2022.</i>									
<b>META II.4 - Variáveis Operacionais</b>	5	4.1	<u>Outorga de Direito de Uso</u>	3			O IGARN emitiu em 2017, 553 outorgas de direito de recursos hídricos para captação de água superficial e subterrânea e 1856 dispensas de outorgas.	Dar continuidade às ações do Programa IGARN Itinerante, além de ações de fiscalização para identificar e regularizar usuários de água.	Coordenadoria de Gestão Operacional do IGARN e Coordenaria de Planejamento do IGARN
		4.2	Fiscalização	4			Durante o ano de 2017, o setor de fiscalização do IGARN realizou 618 fiscalizações, emitiu 593 autos de infração, participou de ações de fiscalização sistemática desenvolvidas pela ANA e acompanhou a limpeza de trechos do rio Piranhas-Açu. Do total de fiscalizações realizadas, 15 foram fruto do termo de parceria institucional celebrado com a CAERN e 50 foram oriundas da sociedade. Também realizou vistorias em trechos de rios ou reservatórios em atendimento a demandas do próprio IGARN ou demandas externas. O IGARN encaminhou à ANA 9 denúncias qualificadas.	Buscar aumentar o número de fiscais para ampliar as ações de fiscalização.	Coordenadoria de Gestão Operacional e Coordenaria de Planejamento do IGARN
		4.3	Cobrança	2				Neste momento ainda não há previsão para início de ações referentes à cobrança pelo uso da água no estado.	
		4.4	Sustentabilidade Financeira do sistema de Gestão	2			Com a sanção da Lei nº 569/2016, as infrações podem ser penalizadas com a aplicação de multas. Também está tramitando a proposta de legislação específica para cobrança de emolumentos para os diversos tipos de autorizações emitidas pelo IGARN. Faz-se necessária a implantação da cobrança, embora essa variável não tenha sido contemplada dentre as metas do Progestão à época da avaliação da tipologia na qual o IGARN foi enquadrado, em função da ausência de instrumentos que regulamentam a cobrança pelo uso dos recursos hídricos e operacionalização do FUNERH.	Observa-se que, em 2017, foram repassados ao estado R\$ 921,5 milhões relativos a royalties de petróleo. Foram emitidos boletos para os infratores já multados e concluídos os processos de cobrança de emolumentos.	IGARN / SEMARH

## Acompanhamento do 2o ciclo do Progestão no Rio Grande do Norte

ESTADO: RN      ENTIDADE ESTADUAL: IGARN      12 VARIÁVEIS ESTADUAIS OBRIGATÓRIAS      TIPOLOGIA: B      ANO 1: 2018

### METAS ESTADUAIS

METAS	Peso (%)	ID	VARIÁVEIS A SEREM AVALIADAS	Nível aprovado	Auto Avaliação 2018	Auto Avaliação 2019	AUTOAVALIAÇÃO DE 2017	Videoconferencia de 26/10/2018	Responsáveis
		4.5	Infraestrutura Hídrica	3			A SEMARH é responsável pela elaboração e execução de projetos de infraestrutura hídrica, incluindo a recuperação de reservatórios. O IGARN é o responsável pela emissão de outorga, licença de obra hidráulica e operação de reservatórios.	O Estado está participando do Plano Nacional de Segurança Hídrica coordenado pela ANA. Além disso vem desenvolvendo planos específicos sobre segurança hídrica da região do Seridó em parceria com a ANA.	SEMARH
		4.6	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	4			O Decreto nº 13.836, de 11/03/1998, regulamenta o FUNERH, criado pela Lei 6.908 de 01/07/1996. Entretanto, com o advento do novo arcabouço legal, em 03/01/2013, é necessário um novo decreto de regulamentação do FUNERH.	O FUNERH está regulamentado, necessitando da sua efetiva operacionalização. Atualmente as ações da área de meio ambiente são vinculadas ao Fundo Estadual de Proteção ao Meio Ambiente - FEPEMA.	SEMARH
		4.7	Programas e Projetos Indutores	3				A SEMARH está executando o Projeto intitulado Plantadores de Água.	SEMARH

São 1 variáveis de gestão OPERACIONAL com atendimento obrigatório em todos os períodos de certificação (4.1); 1 em 2019; 3 em 2020 - 2021 e 4 em 2022.

#### LEGENDA:

<u>Arcabouço legal</u>	Atendimento obrigatório em todos os períodos de certificação
Enquadramento	Avaliação facultativa
Fiscalização	Avaliação obrigatória e atendimento facultativo
SIM	Desafio entre a situação atual e a meta aprovada

RIO GRANDE DO NORTE	Período 1	Período 2	Período 3
Metas Estaduais	2018	2019	2020
II.1 - Variáveis LIAS	4		
II.2 - Variáveis de Planejamento	4		
II.3 - Variáveis de Inf. e Suporte	3		
II.4 - Variáveis Operacionais	1		